



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 738/19 AN, DE 09 DE ABRIL DE 2019.
Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **promover cursos relativos as técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, especiais para idosos, de acordo com o Art. 21 §1º do Estatuto do Idoso..**

Câmara Municipal de Formosa, 09 de abril de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa através do Estatuto do Idoso, garantir vários direitos aos idosos, como educação, cultura, esporte e lazer. Dentro do quesito educação, o poder público deve promover currículos, metodologias e materiais didáticos adequados. Atualmente com a tecnologia cada vez mais avançada, os idosos muitas vezes têm dificuldade de acompanhar este avanço.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.